



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 145/2026.

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a execução do Programa RS Qualificação Recomeçar, conforme plano de trabalho aprovado, por meio da oferta de três cursos, quais sejam: Marketing Digital, Operador de Drone e Manutenção de Smartphones, visando atender às necessidades da comunidade que clama por profissionais com conhecimentos técnicos nesses campos, suprimindo demandas advindas, especialmente, da área do turismo, no município, conforme especificações técnicas e legislação vigente.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO PROPOSTA

2.1. O presente projeto tem por finalidade responder a demandas identificadas junto à população e aos órgãos técnicos do município, relacionadas à melhoria das condições de trabalho, especialmente, na área do turismo. Essa área encontra-se em franca expansão, já que Morro Reuter tem ganhado destaque e visibilidade a partir do cultivo de lavandas, flor símbolo do município e segmento com alto potencial econômico e turístico. Além disso, o município é referência, na região, no setor da gastronomia, atraindo visitantes turistas advindos do Brasil todo. Atualmente, a Associação dos Produtores de Lavanda, composta por produtores desse cultivo, bem como por investidores em produtos que dele derivam estão encontrando dificuldades de encontrar profissionais com formação nas opções supracitadas. A ação proposta busca suprir lacunas estruturais, operacionais ou sociais existentes. A escolha da solução técnica e operacional foi baseada em critérios de eficiência, sustentabilidade, viabilidade econômica e alinhamento com os objetivos do plano de governo e as políticas públicas setoriais.

2.2. Em razão desta necessidade, a solução que se propõe é a celebração de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, a contratação do serviço é primordial para a realização das atividades de instrutoria e qualificação profissional, compreendendo a instrutoria, a organização das turmas, os controles necessários, o acompanhamento da aprendizagem, e das frequências e das evasões, caso existam.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL E TÉCNICA)

3.1. A empresa contratada deverá apresentar, no ato de sua habilitação, os seguintes documentos:

- a) Cartão CNPJ.
- b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.
- c) certidões Negativas: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e CEIS/CNEP.
- d) contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
- e) procuração, quando houver.
- f) declaração de que não emprega menor de idade (inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal).
- g) dois atestados de Capacidade Técnica.
- h) experiência em capacitação profissional de, no mínimo, dois anos.
- i) comprovante de vínculo empregatício com profissionais habilitados para capacitação profissional



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

3.2. Dos requisitos para aceitação da proposta:

3.2.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) Descrição detalhada do material/serviço a ser adquirido/prestado;
- b) identificação do proponente, com data e assinatura do responsável legal, contendo: Razão Social/Nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone e e-mail;
- c) detalhamento do valor a ser cobrado;
- d) validade: Mínimo de 60 (sessenta) dias;
- e) dados para pagamento: banco, agência e conta corrente.

3.2.2. São consideradas inclusas no valor todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, decorrentes da execução do objeto, bem como os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, de frete, seguros e outros custos e/ou despesas necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 - DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, e possui previsão de despesa, conforme a seguinte dotação orçamentária, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

AUXÍLIO DA SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

07- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultural, Turístico e Rural

02-Desenvolvimento Econômico

23-Comércio e Serviços

691-Promoção Comercial

0010-Desenvolvimento das Atividades Econômicas

1.273- Programa RS Qualificação Recomeçar-FPE 1108/2026

Recurso:1701 Detalhamento:1163

3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais(7156).....R\$ 67.200,00

07.02=7156.5

5 - DAS QUANTIDADES, VALORES, DESCRIÇÃO E LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A definição da estimativa desta contratação é baseada

5.2. A pesquisa de preço adotada para a aferição do valor mais vantajoso para o Município ocorre nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal 14.133/21.

5.3. O valor total estimado nesta contratação é de R\$ 67.200,00 , compatível com o praticado do mercado, conforme tabela:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Item: Qualificar 70 alunos com índice de evacuação/reprovação máxima de 30 das vagas previstas no Plano de Trabalho.

item	descrição	un	quant	valor uni	valor total
1	Qualificação em MARKETING DIGITAL.	Alunos	25	960,00	24.000,00
		Horas	40	(valor total por aluno)	
		Turmas	01		
2	Qualificação em OPERADOR DE DRONE.	Alunos	25	960,00	24.000,00
		Horas	40	(valor total por aluno)	
		Turmas	01		
3	Qualificação em MANUTENÇÃO DE SMARTPHONES.	Alunos	20	960,00	19.200,00
		Horas	40	(valor total por aluno)	
		Turmas	01		

5.4 Do local de entrega/execução do serviço: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edvino Bervian.

5.5 DESCRIÇÃO DOS CURSOS:

Qualificação em MARKETING DIGITAL: a formação deve trabalhar desde a elaboração do Plano de Marketing Digital e definição de público-alvo e personas até a análise de concorrentes, escolha de canais, funil de conversão, metodologia AIDA, marketing de busca, SEO, landing pages e estratégias de mídia paga. Dessa forma, o participante desenvolve uma visão integrada do processo de planejamento e execução de ações digitais, indo além de uma abordagem restrita à utilização de redes sociais. O curso deve abordar ferramentas e estratégias diretamente relacionadas à geração de resultados, incluindo o Google, Ads, Facebook, Instagram, LinkedIn, You Tube, inbound marketing e métricas de desempenho permitindo compreender não apenas como divulgar produtos, serviços ou marcas, mas também como acompanhar e analisar os resultados das ações realizadas. O plano deve prever a oferta presencial e estabelecer como infraestrutura mínima sala de aula e/ou laboratório de informática, com computadores conectados à internet e projetor multimídia. Considerando que as formações serão realizadas em espaço cedido pela Prefeitura, a empresa poderá concentrar sua atuação naquilo que constitui seu principal diferencial: metodologia de educação profissional, instrutores, acompanhamento pedagógico, avaliação e certificação dos participantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Qualificação em OPERADOR DE DRONE: a capacitação deve contemplar fundamentos dos drones e segurança operacional, identificação dos principais componentes, riscos e responsabilidades, noções de meteorologia, legislação e normas aplicáveis ao espaço aéreo brasileiro, além das exigências relacionadas aos órgãos reguladores como ANAC, DECEA e ANATEL. Também, deverão ser abordados procedimentos de documentação, cadastros e credenciamentos, ética e privacidade no uso de drones, proporcionando ao participante uma visão ampla e responsável sobre a utilização profissional desses equipamentos. Ênfase prática da formação, com conteúdo que preveja planejamento e simulação de missões, análise de cenários de risco, checklist de pré-voo, técnicas de decolagem, navegação e pouso, manobras básicas e intermediárias, coleta de dados e procedimentos pós-voo, incluindo a elaboração de registros e relatórios. Para ampliar a experiência prática dos participantes, a empresa deve proporcionar, um mínimo de **três drones** durante as aulas, possibilitando a organização dos alunos em grupos e o rodízio dos equipamentos, favorecendo maior número de contato com a tecnologia e maior participação nas atividades práticas.

Qualificação em MANUTENÇÃO DE SMARTPHONES: o curso tem por objetivo desenvolver profissionais para atuar no ramo de manutenção de smartphones, capacitando-os para realizar diagnósticos e reparos, especialmente aqueles de menor complexidade, que representam parcela significativa dos serviços realizados pelas assistências técnicas em todo o Brasil. A partir dos módulos propostos, o estudante desenvolverá competências e habilidades em um ambiente pedagógico caracterizado pela adoção de metodologias dinâmicas e ativas, buscando torná-lo protagonista do próprio processo de aprendizagem. Dessa forma, serão estimulados o raciocínio reflexivo, crítico, analítico e lógico, possibilitando a aplicação dos conhecimentos adquiridos na identificação e resolução de problemas práticos e reais relacionados ao mundo do trabalho. Ao final do curso, espera-se que o estudante esteja apto a desempenhar as atribuições inerentes à atividade profissional, especialmente no que se refere à capacidade de diagnosticar e solucionar problemas de manutenção em smartphones. **CONHECIMENTOS:** Identificação dos componentes de hardware de smartphones e suas respectivas funções. Compreensão do funcionamento dos principais componentes e dispositivos de hardware de smartphones. Conhecimento das funcionalidades e características dos sistemas operacionais iOS e Android. Instalação, atualização e configuração de aplicativos. Recorrências de erros: como abordar e o que fazer. Migração de dados entre dispositivos. Utilização dos equipamentos de bancada. Identificar os principais problemas em smartphones e suas possíveis soluções. Principais concertos de hardware em smartphones. Realizar atualizações dos sistemas operacionais. Identificação e tratamento de aplicativos maliciosos, ameaças e problemas de segurança nos sistemas operacionais. Backup e migração de dados e Aplicativos. Planejar fluxos de trabalho. Levantamento orçamentário.

6 - DA EXECUÇÃO INTEGRAL OU PARCELADA

6.1. A presente contratação será executada de forma integral.

7 - DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Pretende-se, com o presente processo de contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os proponentes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

8 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Não há adequações prévias a serem realizadas pela Administração ante à celebração do Contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

8.2. Para a gestão e fiscalização do Contrato, indica-se:

	NOME	CPF	CARGO
Titular	Karen Vanessa Dapper	040.***.***-98	Secretária de Desenvolvimento Econômico, Cultural, Turístico e Rural
Suplente	Carla Cristine Wittmann Chamorro	451.***.***-72	Secret. Mun. de Governança, Planejamento, Gestão e Parcerias

8.2.1. O (A) fiscal acompanhará a execução da contratação e cumprimento das cláusulas contratuais.

8.2.2. O (A) fiscal registrará as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o (a) fiscal emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

8.2.4. De acordo com a natureza da irregularidade apurada, o(a) Fiscal e/ou Gestor(a) deverão comunicá-la, formalmente, através de Processo Administrativo específico, na Plataforma 1Doc, à Comissão de Responsabilização, para as devidas apurações e providências, nos termos do art. 158 da Lei Federal 14.133/21.

8.2.5. O (A) fiscal técnico da contratação informará ao gestor, para tomada de providências, qualquer situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.

8.2.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução tempestiva, o (a) fiscal comunicará o fato imediatamente o(a) gestor(a), para tomada de providências.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para o serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 Em termos de impacto ambiental, a presente contratação não gerará nenhum impacto, já que se trata de proposta de curso de qualificação profissional, não havendo intervenções junto ao meio ambiente.

11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, na existência de previsão orçamentária junto à Lei Municipal nº 2.352/24, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, declaramos que a contratação ora requerida é viável e atende aos padrões e preços praticados no mercado.

Morro Reuter/RS, 17 de setembro de 2026.

Karen Vanessa Dapper,

Responsável pela elaboração do ETP.